



SINDICOND

Aponte sua



Camêra

ASSISTA AO 1º BOLETIM ELETRÔNICO E INTERATIVO DO SINDICATO PATRONAL DOS CONDOMÍNIOS NO ESTADO DE SÃO PAULO ANO XIII

CONFIRA O RANKING DAS 12 MATÉRIAS MAIS PESQUISADAS PELA CATEGORIA CONDOMINIAL EM 2021/2022

EXTRAÇÃO DE 20.000

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PAPEL RECICLÁVEL

PROIBIDO JOGAR EM VIAS PÚBLICAS



Má gestão se torna problema em Condomínios

Cinco motivos para manter a Contribuição Assistencial



Presença de animais em Condomínios

Por dentro do Condomínio: Peças fundamentais que formam os Condomínios



Delivery em Condomínios

O que fazer em caso de incêndio?



Mini mercados e containers inteligentes

Cultivo de plantas em Condomínio



Vazamento de água, quem paga?

Realização acordo de dívidas Condominiais



Controle de pragas

Ata de assembléia de Condomínio



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code e acesse nossa página de notícias com esses e outros milhares de conteúdos sobre a vida condominial! Busque através da lupa em nosso site, qualquer conteúdo que desejar!

Acesse: www.sindicond.com.br/contato

MONTE UM PLANO DE EVACUAÇÃO EM CASO DE INCÊNDIO



Você sabe o que deve ser feito em caso de incêndio em Condomínios residenciais e comerciais verticais ou horizontais? O Síndico precisa montar um plano de evacuação e fazer treinamentos.

A legislação obriga instalação de alarme de incêndio apenas em Condomínios sem portaria 24 horas. Naqueles com porteiro e vigilante 24h, é necessário instalar interfone com no-break para disparar o alarme.

Se constatar que o incêndio é no Condomínio, informe a portaria, para o colaborador desligar o gás do andar afetado e a energia

elétrica. Em seguida acionar o alarme para evacuação e o Corpo de Bombeiros pelo 193.

Mantenha sempre em dia o projeto de prevenção e combate a incêndio e o treinamento com os brigadistas.



Confira em vídeo esta matéria

Dica importante:

Em caso de incêndio em prédios, usar a escada de segurança e nunca utilizar os elevadores por causa dos riscos de queda.

INSTALAÇÃO DE MINIMERCADOS EM CONDOMÍNIOS EXIGE ESTUDOS

Muitos Condomínios comerciais e residenciais verticais têm firmado contratos com empresas que instalam minimercados autônomos, sem atendentes, para oferecer praticidade, comodidade e agilidade aos Condôminos e obter uma renda extra.

A assinatura do contrato e a destinação de espaço na área comum para comércio exigirão aprovação em assembleia específica. O quórum exigido é de 2/3 dos Condôminos em caso de mudança na convenção que proíbe ceder ou

locar áreas comuns para comércio.

Ultimamente, uma das preocupações é com os furtos registrados nesses minimercados. Por isso, a recomendação do Sindicond é instalar câmeras nas proximidades para adoção de providências.

Dica importante:

Antes de assinar o contrato, avalie viabilidade, público, disponibilidade de espaço, impacto ambiental em área verde, capacidade estrutural e riscos contratuais.



Baixe nosso App **OLHO DIGITAL** e guarde esse **QrCode**, o conteúdo é constantemente atualizado



SEU CONDOMÍNIO PAGA MAIS IMPOSTOS DO QUE DEVERIA E NÓS PODEMOS RECUPERAR.

SINDICOND
SINDICATO DOS CONDOMÍNIOS

ENTRE EM CONTATO E SAIBA MAIS:

MICHEL MOTA
(11)94732-6072

TRIBUTARIE



Boldrini
boldrini.org.br

DÊ UMA MÃOZINHA PARA O BOLDRINI!

40 Anos de referência no tratamento contra o câncer infantil.

ANTES DE CRITICAR, MANTENHA DIÁLOGO COM O SÍNDICO

A diretoria do Sindicond informa que os moradores de Condomínios devem expor os problemas diretamente ao Síndico e evitar propagar Fake News e boatos entre os Condôminos.

A orientação é do presidente do Sindicond, José Luiz Bregaida. Os Condôminos podem ser auxiliares do Síndico, ao manter um diálogo saudável e respeitoso com ele.

A função do Síndico é manter a segurança e a saúde dos Condôminos. Ele pode ser responsabilizado civil e criminalmente durante a gestão, desde falta de prestação de contas, desvalorização dos imóveis, regras inaplicáveis, multas indevidas, entre outros.

E a boa convivência é uma

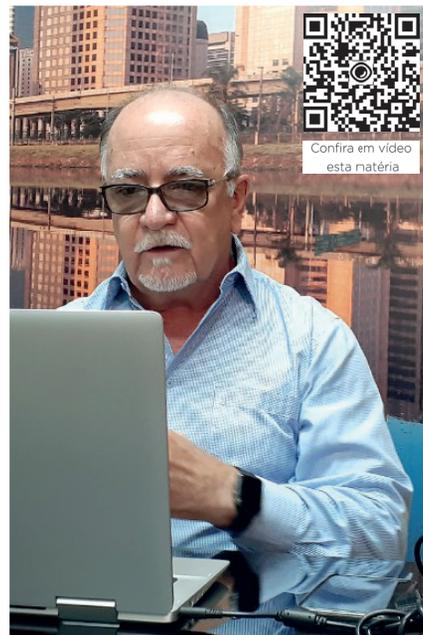
forma de manter também a boa imagem do Condomínio, afirmou Bregaida.

A recomendação é que a comunicação seja melhorada entre a administração do Condomínio, os Síndicos, os Condôminos e os colaboradores.

Isso pode ser feito pessoalmente, com registro dos problemas no livro de ocorrências, de comunicados no painel de recados ou na lista de transmissão dos aplicativos de mensagens.

Dica importante:

Nunca procure o Síndico com a cabeça quente, para evitar discussões.



CONDOMÍNIOS: SIGAM NORMAS DE PREVENÇÃO A ACIDENTES

As normas do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego) devem ser seguidas por todos os Condomínios – residencial e comercial – independente da terceirização de seus prestadores de serviço, quando o assunto é prevenção de acidentes e doenças ocupacionais.

O Condomínio deve esclarecer sobre as normas de prevenção e segurança do trabalho e fiscalizar seus colaboradores, para se certificar que as regras estejam sendo cumpridas de forma correta.

A responsabilização do Condomínio por acidente e doença

ocupacional de seus funcionários, ainda que terceirizados, é indiscutível perante a Justiça do Trabalho.

Exames admissional, periódicos e demissional são essenciais. Através das Normas Regulamentadoras (NR) 1, 7, 8, 9, 16, 17, e 23, o MTE estabelece regras que devem ser cumpridas.

Dica importante:

Exija laudos, relatórios e análises periódicos de colaboradores fornecidos por empresas terceirizadas.

SAIBA MAIS SOBRE AS PLANTAS ANUAIS

Os moradores de Condomínios podem investir em plantas anuais ou sazonais, para decorar seus lares.

Os ciclos de vida dessas plantas são de até 12 meses, da germinação das sementes até o florescimento e frutificação ou produção de sementes. Podem ser plantas ornamentais, invasoras, usadas na alimentação como as hortaliças ou milho, soja, entre outras. Algumas delas são: Petúnias, Crisântemos, Lisiantus, Sálvia, Onze horas, Prímula, Margarida, entre outras.

Baixe nosso App OLHO DIGITAL e guarde esse QRCode, o conteúdo é constantemente atualizado (disponível apenas para celulares Android)

VIDA É MOVIMENTO

A AACD oferece mais de 5.000 atendimentos diários graças ao apoio de pessoas e empresas que acreditam na causa das pessoas com deficiência física. Para aumentar este número e mudar para melhor a vida de mais crianças, sua contribuição é muito importante.



Escolha a forma de colaborar e faça a sua parte!

www.aacd.org.br/como-doar/

CONSULTORIA JURÍDICA E ADMINISTRATIVA

O SINDICOND oferece consultoria jurídica à Categoria para a resolução de dúvidas e questões do cotidiano dos Condomínios.



Entre em contato:
juridico@sindicond.com.br

ADESÃO AO REDINO É VANTAJOSA E EVITA PASSIVO TRABALHISTA



A falta de adesão ao Redino (Regime Especial de Direitos Normativos) do Sindicond gera passivo trabalhista quando é implantada a escala 12x36 nas portarias.

O trabalhador pode entrar com ação na Justiça para receber horas extras e encargos e gerar passivo de R\$ 40 mil por trabalhador, no mínimo.

A omissão dos Síndicos e das Administradoras pode resultar em prejuízos aos Condomínios e aos Síndicos, que vão responder na Justiça.

As vantagens do Redino são autorização para pagamento proporcional em jornada parcial; implantação de banco de horas, em negociação com os Sindicatos dos

Trabalhadores; pagamento proporcional do vale-refeição em jornada proporcional; autorização de terceirização mediante condições pré-estabelecidas, entre outras.

“O Redino veio para dar tranquilidade ao Condomínio”, disse o presidente do Sindicond, José Luiz Bregaida.

Dica importante:

Com Redino, condomínio fica blindado de ações trabalhistas e falta de reconhecimento dos recibos de prestação de serviços assinados.



Confira em vídeo esta matéria

CONDOMÍNIOS: LAVANDERIAS COMPARTILHADAS CRESCEM

Condomínios no Estado de São Paulo investem em lavanderias compartilhadas em espaços nas áreas comuns.

Os principais motivos de a tecnologia ganhar cada vez mais espaço são economia de espaço, tempo, água e energia.



SÍNDICOS PRECISAM ELIMINAR BARREIRAS ARQUITETÔNICAS

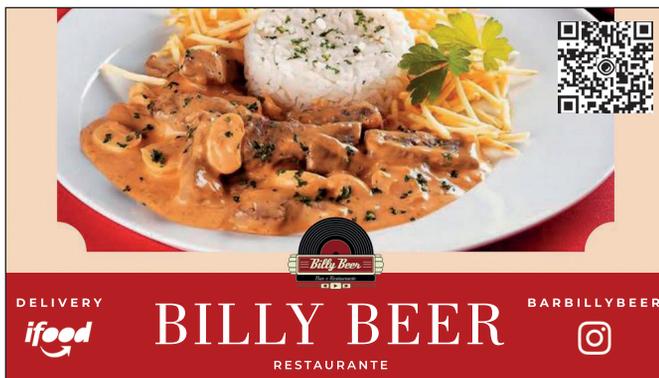
Um tema que exige um olhar mais sensível dos Síndicos é a inclusão das pessoas com deficiência física, intelectual ou múltipla em Condomínios.

Por isso, devem ser eliminadas as barreiras arquitetônicas, como muretas de alvenarias, arbustos de jardins e até as escadas.

Para idosos, subir e descer escadas pode ser algo extremamente complicado, principalmente em Condomínio sem a devida adaptação, como corrimão na medida correta e sinalizado.



Confira em vídeo esta matéria



BILLY BEER
RESTAURANTE

DELIVERY **ifood** **BARBILLYBEER**

ANUNCIE AQUI



Traga sua empresa para a modernidade

Baixe o APP **Olho Digital** e assista sua propaganda no **QRCode exclusivo**

Nós disponibilizamos os tamanhos para você
Folha inteira: 17,5 cm x 5 cm
Meia folha: 8,5 cm x 5 cm

Olho Digital